



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 002/2018

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O **Prefeito Municipal de Águas de Chapecó**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 002/2018, nos seguintes termos:

Fica inserido no Edital do Processo Seletivo o subitem 8.6 com a seguinte redação:

8.6- DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.6.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018, no período de 23 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, os candidatos doadores de sangue e de medula.

8.6.2 Para fazer jus à isenção o candidato deverá:

8.6.2.1 Requerer a sua inscrição, como determina o item 6 do Edital e assinalar, no espaço devido, a opção “Pedido de isenção do valor da inscrição.”

8.6.2.2 Entregar nos Postos de Atendimento aos Candidatos em Águas de Chapecó ou Florianópolis, a seguinte documentação:

Original ou cópia autenticada de documento expedido pela entidade coletora que deverá ser órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, contados retroativamente de 1º de agosto de 2018.

8.6.3 O despacho aos pedidos de isenção será publicado no site do Processo Seletivo na Internet, na data provável de 26 de julho de 2018.

8.6.3.1 Caberá recurso do indeferimento do pedido de devolução do valor da inscrição que deverá ser interposto unicamente pela Internet até às 18 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

8.6.4 Os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão obter auxílio nos Postos de Atendimento ao Candidato em Águas de Chapecó ou Florianópolis.

8.6.5 A relação definitiva dos candidatos beneficiados será publicada no site do Processo Seletivo na data provável de 30 de julho de 2018.

8.6.6 Os candidatos que não tiverem o seu pedido de isenção deferido e desejarem participar do Processo Seletivo, deverão imprimir e pagar o boleto de inscrição nos mesmos prazos e meios previstos no Edital para os demais candidatos.

8.6.7 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção deferido e tiverem anteriormente pago a sua inscrição, poderão requerer a devolução do valor efetivamente pago, devendo para tanto:

1. Acessar, no período de 1º de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2018, o site do Processo Seletivo na Internet: [http:// http://seletivoaguas.fepese.org.br/](http://seletivoaguas.fepese.org.br/) - Edital nº 2.
2. Clicar em “Requerimento de devolução do valor da inscrição” e preencher os dados solicitados, informando o estabelecimento, agência e número da conta de depósitos em que deseja ser a devolução creditada. O valor efetivamente pago será creditado na conta corrente bancária, indicada pelo candidato, até 22 de agosto de 2018.

Águas de Chapecó, 20 de julho de 2018.